



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

### ATA Nº 009/2025

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Aristeu de Jesus Bueno, Adelar Lampert, Delma Martins Grolli, Elonir Franceschi, Ivanir Moraes Bier, Paulo Tarso da Rosa, Rudinei Almeida Monteiro e o vereador suplente Jeisson Ricardo Binsfeld. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. Em seguida, O Presidente passou a fazer a posse do vereador suplente que assume a vereança no período de 20/02/2025 até 06/03/2025, devido a licença concedida ao vereador Vilmar Tirloni. Logo, o Presidente o convidou a ficar de pé e prestar o compromisso de posse. Dando continuidade, Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da ata 008/2025. Feita a leitura da ata, foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.440/2025 de 14 de fevereiro de 2025. Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com a associação hospitalar beneficente Santo Antônio de Tenente Portela/RS e dá outras providências. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. A vereadora Delma Martins Grolli veio a se manifestar (o pronunciamento ficou arquivado nos anais da casa), Não havendo quem mais quisesse se pronunciar o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.441/2025 de 14 de fevereiro de 2025. Autoriza a devolução de valores recebidos a título de pagamentos pelo programa Troca-Troca de sementes – SAFRA 2024/2025 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de nº058/2025, Feita a leitura, O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.443/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão de Legislação, Justiça e redação final. Em seguida, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.444/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Logo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.445/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Seguindo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.446/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Também, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.447/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Dando continuidade, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.448/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Por fim, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do



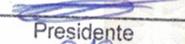
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251**

projeto de lei nº 3.449/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Encerrada pauta da ordem do dia, não houve explicações pessoais. Horário das comissões para as 16:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 8 X 0
Sala das Sessões 10/03/2025
 Presidente
 Secretário

Elvira Franceschi  
Romulo T. da Rosa  
Luiz Henrique  
Aldor Kempf  
Leandro B. B.  
Dama M. Grolli  
Arista